

---

**Re: Pedido de Esclarecimento - Dispensa Eletrônica 92002/2025**

---

**De :** licitacao@buzios.rj.gov.br

seg., 10 de fev. de 2025 09:54

**Assunto :** Re: Pedido de Esclarecimento - Dispensa Eletrônica  
92002/2025

📎 1 anexo

**Para :** Carlos Alberto Andrade  
<licitacaogrupoadrade@gmail.com>

Carlos Alberto, bom dia.

As certidões devem ser apresentadas por todas as empresas licitantes, em momento solicitado, de acordo com o descrito no instrumento convocatório.

Atenciosamente,

Secretaria de Governança e Compliance  
**Caio Corrêa Canellas**  
Secretário de Governança e Compliance  
caiocanellas@buzios.rj.gov.br

*"As informações contidas neste e-mail e quaisquer anexos incluídos são estritamente confidenciais e destinam-se apenas ao destinatário especificado. Se você recebeu este e-mail por engano, favor notificar o remetente imediatamente e não divulgar, salvar ou fazer cópias deste e-mail, incluindo os anexos."*

---

**De :** Carlos Alberto Andrade  
<licitacaogrupoadrade@gmail.com>

sex., 07 de fev. de 2025 16:47

**Assunto :** Pedido de Esclarecimento - Dispensa Eletrônica  
92002/2025**Para :** licitacao@buzios.rj.gov.br

Boa tarde, Prezados (as),

Venho por meio deste solicitar esclarecimento quanto aos itens 17.4.5 e 17.4.7 são exclusivos para as empresas que estão com débito junto a Fazenda e a Prefeitura na sede do licitante. Quem não tem débitos junto a esses órgãos não precisa apresentar ou é obrigatório a apresentação de tais documentos?

---